

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA
MATERIAL/SERVIÇO
Publicação Número: 40**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524.0002.39 e 10.462.524.0001-58 divulgamos que, no período de **24 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Contrato Social original e sua última alteração
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
 - Inscrição Estadual
 - Inscrição Municipal
 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
 - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora.

ANEXO I

Aquisição – Alimentação

Descrição/Especificações:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
370 pessoas	Contratação de alimentação para 370 pessoas
	Data: 09/02/2019 (sábado)
	Horário de entrega e montagem: 07h00
	Horário que a montagem precisa estar pronta: 08h30
	Duração do evento: das 9h00 às 12h00
	Local: Theatro São Pedro - R. Albuquerque Lins, 207 - Campos Elíseos, São Paulo - SP, 01152-000
	Responsável: Juliana Durães
	Descritivo:
	20 sanduíches de metro - sabores variados incluindo vegetarianos
	1.000 salgados variados (esfihas de carne, coxinhas, kibes, mini pizzas de muçarela, estrelinhas de escarola)
	17 bolos variados
	40 litros de sucos (Embalagem Tetra Pak 1L)
	25 Pets de refrigerante 2 litros (Coca-cola, Guaraná, Soda e Fanta Laranja com opção Zero)
	1 cesta de fruta grande
	Água durante todo o evento, assim como também copos descartáveis
	*Guardanapos, copos, pratos e garfos descartáveis para servir os bolos, além das respectivas bandejas – todos Os materiais em quantidade necessária para atender às quantias solicitadas de alimentação.
	**Duas (02) pessoas para reposição e manipulação da alimentação.
	6 Pranchões com toalhas pretas para a disponibilização da alimentação
	***Solicitamos que as alimentações venham com etiquetas indicando os sabores e ingredientes